



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Departamento de Atos Administrativos**

**LEI Nº 2.850 DE 15 DE MARÇO DE 2024**

Dispõe sobre autorização para conceder Premiação nos Eventos Esportivos Municipais e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JANUÁRIA**, Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal de Januária, aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder premiação aos primeiros colocados nos Eventos Esportivos do Município de Januária-MG, realizados anualmente, nos moldes abaixo elencado:

<b>I - Copas Rurais de Futebol do Município</b> Campeões – R\$19.800,00 Vices Campeões – R\$ 13.200,00	<b>II - Campeonato Januarense de Futebol</b> Campeão – R\$ 3.500,00 Vice-Campeão – R\$ 2.500,00 3º Lugar – 1.000,00
<b>III - Campeonato Municipal de Futsal Mas.</b> Campeão – R\$1.500,00 Vice-Campeão – R\$ 1.000,00 3º Lugar – 500,00	<b>IV-Campeonato de Futsal Municipal Fem.</b> Campeão – R\$1.500,00 Vice-Campeão R\$ 1.000,00 3º Lugar – 500,00
<b>V- Campeonato de Vôlei Maculino</b> Campeão—R\$1.200,00 Vice-Campeão R\$ 500,00 3º Lugar – 300,00	<b>VI- Campeonato de Vôlei Feminino</b> Campeão – R\$650,00 Vice-Campeão – R\$ 350,00
<b>VII – Campeonato de Peteca Masculino</b> Campeão—R\$500,00 Vice-Campeão – R\$350,00 3º Lugar – 150,00	<b>VIII – Campeonato de Peteca Feminino</b> Campeão – R\$500,00 Vice-Campeão – R\$350,00 3º Lugar – 150,00
<b>IX – Campeonato de Basquete</b> Campeão – R\$650,00 Vice-Campeão – R\$ 350,00	<b>X – Campeonato Society 5.0</b> Campeão – R\$1.300,00 Vice-Campeão – R\$ 700,00
<b>XI - Copa Januária de Handebol Feminino</b> Campeão – R\$650,00 Vice-Campeão – R\$ 350,00	<b>XII - Copa Januária de Handebol Masculin</b> Campeão – R\$650,00 Vice-Campeão – R\$ 350,00
<b>XIII - Corrida de Rua - Masculino</b> Campeão – R\$500,00 Vice-Campeão – R\$ 300,00 3º Lugar – R\$ 200,00	<b>XIV – Corrida de Rua - Feminino</b> Campeão – R\$500,00 Vice-Campeão – R\$ 300,00 3º Lugar – R\$ 200,00
<b>XV - Ciclismo Masculino</b> Campeão– R\$ 400,00 Vice-Campeão– R\$ 300,00 3º Lugar – R\$ 200,00	<b>XVI - Ciclismo Feminino</b> Campeão – R\$400,00 Vice-Campeão R\$ 300,00 3º Lugar – R\$ 200,00
<b>XVII - Rodeio Riacho da Cruz</b> Campeão – R\$4.000,00 Vice-Campeão – R\$ 2.000,00 3º Lugar – R\$ 1.000,00	<b>XVIII - Vaquejada</b> Aspirante – R\$10.000,00 Iniciante – R\$ 5.000,00 Feminino – R\$ 1.000,00

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria do orçamento vigente, suplementadas caso necessário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Departamento de Atos Administrativos**

**Parágrafo único.** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder todas as mudanças necessárias no PPA, LDO e LOA vigentes, para fins de efetivo cumprimento desta lei.

**Art. 3º** O projeto poderá contar com patrocínio ou qualquer outro tipo de apoio ou incentivo financeiro de empresas da iniciativa privada.

**Art. 4º** Os eventos citados no inciso I no art. 1º não poderão ter premiação total em valor inferior à R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA,**

em 15 de março de 2024

**MAURÍCIO ALMEIDA DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal

**CHRISTIANO MACIEL CARNEIRO**

Secretário Municipal de Administração